



**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS**  
**DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO**  
**CONSULTA TÉCNICA nº CCB-016/600/12**



| <b>ASSUNTO</b>                                 | <b>LEGISLAÇÃO REFERENTE</b>     |
|--|---------------------------------|
| Adequação dos centros esportivos e de exibição | Instrução Técnica Nº 12 de 2011 |

**DOCUMENTO:** Mensagem eletrônica da SAT do 6º e 9º GB.

**SOLICITAÇÃO:** Dúvidas técnicas sobre critérios de adequação para estádios de futebol existentes.

Considerando-se os diversos estádios de futebol existentes no Estado de São Paulo;

Considerando-se as freqüentes dúvidas sobre as adequações das condições de segurança contra incêndio que sejam exequíveis para os estádios existentes;

Considerando-se que diversos estádios de futebol já possuem aprovação das medidas de segurança contra incêndio (medidas de proteção passiva e ativa), conforme as instruções técnicas nº CB 014/33/2000, IT CB 12/2001 ou IT CB 12/2004;

Considerando-se que a IT CB nº 43/2012 (adaptação às normas de segurança contra incêndio - edificações existentes) não estabelece parâmetros para os tipos de adaptações das medidas de segurança contra incêndio que sejam possíveis, os prazos padronizados para execução de serviços;

Considerando-se ainda as condições de segurança contra incêndio que possam ser mantidas, conforme as instruções técnicas anteriores, ficam estabelecidas as exigências da tabela anexa:

São Paulo, 11 de dezembro de 2012.

CASSIO ROBERTO ARMANI

Ten Cel PM – Ch DSCI

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

De acordo. Publique-se.

REGINALDO CAMPOS REPULHO

Cel PM Comandante

**ANEXO DA CONSULTA TÉCNICA nº CCB-016/600/12 – CIRCULAR  
ADAPTAÇÃO DOS CENTROS ESPORTIVOS E DE EXIBIÇÃO EXISTENTES À IT 12/2011**

| <b>Problema (itens da IT-12)</b>                                 | <b>Soluções</b>  | <b>Prazo adequação</b>   |
|--|--|--|
| Pendências anteriores.   | Cumprir com as exigências anteriores apontadas no Laudo anterior   | Imediato.  |
| Comprimento máximo dos patamares das arquibancadas (item 5.2.2). | Manter exigências anteriores (IT-12/04). Orientar o responsável pela edificação que a adaptação à IT-12/11 será necessária somente quando houver reforma na arquibancada.  | Orientação. Para estruturas metálicas desmontáveis considerar como novas (IT-12/11). |
| Altura e largura dos patamares (itens 5.2.4 e 5.2.5).            | Manter exigências anteriores (IT-12/04). Orientar o responsável pela edificação que a adaptação à IT-12/11 será necessária somente quando houver reforma na arquibancada.  | Orientação. Para estruturas metálicas desmontáveis considerar como novas (IT-12/11). |
| Inclinação da arquibancada para público sentado (item 5.3.1).    | Manter exigências anteriores (IT-12/04). Adaptar-se na próxima reforma do local. Porém, para inclinações superiores a 32° deve-se orientar a colocação de guarda-corpos para o próximo laudo, conforme a IT-12/11.   | Orientação.  |
| Aumento da lotação do estádio e cálculo de lotação.              | Atender exigências da IT 12/2011, quanto ao dimensionamento da lotação e saídas.   | Prazo máximo de 45 dias.   |
| Acesso do público ao campo, em caso de emergência (item 6.1.15). | Manter as exigências da IT 12/2004 e sugerir adaptação, se possível.   | Orientação   |
| Saídas alternativas (item 6.1.25).                               | Não será necessário um portão ao lado de cada acesso, desde que seja mantido um espaço entre as catracas e o acesso propriamente dito, de forma que o acesso também possa servir de saída de emergência.   | Imediato.  |
| Portões de enrolar ou correr (item 6.1.26).                      | Permite-se termo de compromisso quando se tratar de portão de segurança externo nas saídas finais, desde que essas saídas sejam devidamente monitoradas (física ou eletronicamente). Internamente (circulações internas, ou seja, acesso às escadas, corredores, vomitórios etc.) deve-se adaptar à IT-12. | Termo de compromisso: imediato.<br>Adaptação: máximo de 45 dias.                     |

| <b>Problema</b>  | <b>Soluções</b>  | <b>Prazo adequação</b>                          |
|--|--|---|
| Barreira anti-esmagamento (item 6.4.13).   | Somente para arquibancadas com público em pé (sem assentos).   | Orientação para o próximo laudo.                |
| Limitação de público (item 7.1.11).  | Setores das arquibancadas podem ser interditados para o uso de público, reduzindo-se a lotação.  | Imediato, quando constatadas não conformidades. |
| Distância de caminhamento (item 7.3.1).  | Manter exigências anteriores (IT-12/04). Adaptar-se quando houver reforma das arquibancadas. Orientar o responsável pela edificação. Pode-se manter apenas a distância de 60 m para local de relativa segurança (ou local seguro), quando não houver vomitórios. | Orientação para as áreas existentes.            |
| Tempo de saída, dimensionamento das saídas existentes (item 7.2).                        | Manter exigências anteriores (IT-12/04). Adaptar-se quando houver reforma das arquibancadas. Áreas ampliadas devem ser adaptadas à IT-12/11.   | Orientação para as áreas existentes.            |
| Plano de emergência (IT 16/2011).  | Adotar no mínimo os padrões da IT 16/2011.   | Imediato.                                       |
| Controle de acesso e saídas (item 8.10).   | Prever catracas eletrônicas (reversíveis) ou dispositivo mecânico para contagem do público. Sistema de controle pode ser contratado (terceirizado).  | Prazo máximo de 45 dias.                        |
| Guarda-corpos, corrimãos e sonorização, acesso de viaturas no gramado (sistemas ativos). | Adaptar-se à IT-12/2011  | Prazo máximo de 45 dias.                        |
| Sentido de aberturas das portas e portões, e demais itens da IT-12/2011.                 | Adaptar-se à IT-12/2011  | Prazo máximo de 90 dias.                        |
| Renovação do AVCB.   | Emitir novo AVCB quando da renovação do laudo, vinculando, na mesma data, os dois procedimentos e os prazos de validade.   | Imediato.                                       |

**NOTA: Casos excepcionais devem ser analisados pelo DSCI (item 10).**